



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 6 DE MARÇO DE 2017

Confere o Troféu Mulher Cidadã à Sra. Marlene Nilson Teixeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: FAÇO SABER QUE A VEREADORA ZULMA RODRIGUES ANCINELLO PROPÔS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É conferido, em conformidade com a Resolução nº 12, de 08 de junho de 2006, e por indicação do Piquete Lanceiros da Tradição, o Troféu Mulher Cidadã à Sra. Marlene Nilson Teixeira, pelos relevantes serviços prestados às causas sociais, na promoção e defesa do tradicionalismo.

Art. 2º O Troféu de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 6 de março de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ver.^a JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN
1^a Secretária